



P/ de 201 fevereiro

PORTARIA Nº 0196/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.

CONSIDERANDO, a necessidade de 04(quatro) Auxiliar de Serviços Gerais e 12 (Doze) Monitores, para exercer suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 08/2009 de 16.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 11(onze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Monitores

Alenilsa Pereira Batista Melo – CPF: 050.185.674-90
Ana Claudia Oliveira Vanderley – CPF: 048.026.214-42
Carla Daniele Silva Leite – CPF: 059.153.994-28
Cintia Veronica Almeida de Barros – CPF: 045.593.994-25
Cezilda Macedo de Moraes silva – CPF: 071.143.994-05
Cristiane da Silva Cavalcanti – CPF: 305.328.048-56
Luciana Pires da Silva – CPF: 072.037.754-45
Maria Tatiana Silva – CPF: 049.379.074-84
Normando Araujo Sobrinho – CPF: 029.603.354-57
Rafael Feitosa da Silva – CPF: 064.858.074-11
Solange Caetano de Oliveira – CPF: 030.990.054-95
Tony Junior Bezerra – CPF: 061.131.794-00

Auxiliares de Serviços Gerais:

Elisângela Barbosa da Silva – CPF: 041.234.904-33
Karla Dayana Souto dos Santos – CPF: 046.612.014-18
Maria Lindaci Antunes da Silva – CPF: 548.267.724-91
Gutieri Barbosa da Silva – CPF: 052.038.744-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Fevereiro de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito





Relatório da Secretária de Administração

Da Secretaria de Administração
Sr. Raul Barbosa Calado
Para: Gabinete do Prefeito
Sr. Sandoval Cadengue de Santana

Brejão - PE em 29 de Janeiro de 2009.

Ilmo. Sr. Prefeito;

Venho através de este informar que, compareceu ao departamento de recursos humanos, portanto os documentos necessário para a contratação, publicado no edital, datado em 05 de Janeiro de 2009.

Monitores:

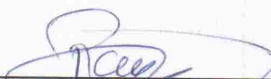
- 1- Alenilsa Pereira Batista Melo – CPF: 050.185.674-90
- 2- Carla Daniele Silva Leite – CPF: 059.153.994-28
- 3- Cintia Veronica Almeida de Barros – CPF: 045.593.994-25
- 4- Cristiane da Silva Cavalcanti – CPF: 305.328.048-56
- 5- Solange Caetano de Oliveira – CPF: 030.990.054-95
- 6- Normando Araujo Sobrinho – CPF: 029.603.354-57
- 7- Crezilda Macedo de Moraes silva – CPF: 071.143.994-05
- 8- Tony Junior Bezerra – CPF: 061.131.794-00
- 9- Maria Tatiana Silva – CPF: 049.379.074-84
- 10- Rafael Feitosa da Silva – CPF: 064.858.074-11
- 11- Luciana Pires da Silva – CPF: 072.037.754-45
- 12- Ana Claudia Oliveira Vanderley – CPF: 048.026.214-42

Auxiliar de Serviços Gerais

- 13- Maria Lindaci Antunes da Silva – CPF: 548.267.724-91
- 14- Elisângela Barbosa da Silva – CPF: 041.234.904-33
- 15- Karla Dayana Souto dos Santos – CPF: 046.612.014-18
- 16- Gutieri Barbosa da Silva – CPF: 052.038.744-92

Sendo o que temos a tratar no momento renovamos votos de elevado estima e consideração.

Atenciosamente,


Raul Barbosa Calado
Sec de Administração





Edital de Contratação

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n°. 529/93 de 01 de Junho de 1993, considerando a necessidade de contratação temporária de:

12 (doze) monitores do PETI
04(quatro) auxiliares de Serviços Gerais

O período de contratação é de 12 meses, as competências e os requisitos para cada cargo estar no anexo I.

Os interessados deverão comparecer a sede da prefeitura para inscrever-se no Departamento de Recursos Humanos, com todos os documentos necessários a contratação, até o dia 29 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
PREFEITO





Ofício N° 008/2009

Brejão, 16 de janeiro de 2009.

Ilmo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de atender o Programa de PETI – programa da Erradicação do trabalho Infantil, Considerando a Necessidade de retirar crianças e adolescente do trabalho perigoso, insalubre e degradante, possibilitando-os um enriquecimento do universo de informações culturais e lúdicas, todas voltadas para o desenvolvimento de comunicação, da sociedade de habilidades indispensáveis para a vida.

Diante deste cenário solicitamos a contratação de: 04 Auxiliar de Serviços Gerais e 12 monitores do PETI.

O período da Contratação será de 11 meses, com recursos oriundos da Secretaria de Ação Social.

Desde já agradecemos pela atenção dispensada a esta solicitação, apresentamos nossas

Cordiais Saudações

Maria Tereza da Costa Ferreira Bezerra
Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos

Ilmo. Sr. Prefeito
Sandoval Cadengue de Santana
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

